



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 455, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 135, de 18 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 541, de 31 de agosto de 2022 e pela Portaria nº 625, de 11 de outubro de 2022; a Portaria nº 68, de 27 de março de 2024, da Prograd; o Processo nº 23091.002689/2024-34, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Antonio Robson Gurgel e Ricardo Henrique Rocha de Carvalho, da função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Antonio Robson Gurgel, matrícula Siape nº 1866775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Ricardo Henrique Rocha de Carvalho e Ricardo Paulo Fonseca Melo, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Ricardo Henrique Rocha de Carvalho, matrícula Siape nº 1992072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA